



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 1

Órgão	01	PODER LEGISLATIVO			TOTAL ÓRGÃO:	3.334.905,31		
Unidade	001	CAMARA MUNICIPAL			TOTAL UNIDADE:	3.334.905,31		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET						
	FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA					
	SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA					
	PROGRAMA:	0001	Gestão Legislativa					
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0001.1-001	Aquisição de Veículo para Câmara Municipal				TOTAL P/A:	120.000,00	
OBJETIVO: Garantir um meio de transporte seguro e adequado para os membros da Câmara e seus funcionários, especialmente em viagens mais longas ou para locais com acesso mais difícil. Permitir que vereadores e servidores da Câmara se desloquem para reuniões externas, fiscalizações, visitas a comunidades, eventos institucionais, treinamentos e representações em outras cidades ou órgãos. Isso garante a participação ativa em atividades essenciais ao mandato e ao funcionamento da casa legislativa.								
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						120.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS						120.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					120.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				120.000,00		
00013	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			120.000,00		
	FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA					
	SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA					
	PROGRAMA:	0001	Gestão Legislativa					
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0001.1-002	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal				TOTAL P/A:	150.000,00	
OBJETIVO: Proporcionar melhores condições de funcionamento administrativo e legislativo, garantindo acessibilidade, segurança, eficiência e conforto para vereadores, servidores e população.								
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						150.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS						150.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					150.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				150.000,00		
00012	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			150.000,00		
	FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA					
	SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA					
	PROGRAMA:	0001	Gestão Legislativa					
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0001.2-001	Manutenção das Atividades Administrativas e Estruturação da Câmara Municipal				TOTAL P/A:	3.064.905,31	
OBJETIVO: Garantir a continuidade e eficiência das atividades administrativas da Câmara Municipal, promovendo a sua adequada estruturação física, tecnológica e de recursos humanos. Possibilitar uma gestão moderna, transparente e eficiente, alinhada às demandas da sociedade e às normas legais.								
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						2.964.905,31
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						2.284.905,31
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					2.284.905,31	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				1.876.665,31		
00001	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			1.876.665,31		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				408.240,00		
00002	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			408.240,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						680.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					680.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL				215.000,00		
00003	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			215.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				60.000,00		
00004	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			60.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				30.000,00		
00005	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			30.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				30.000,00		
00006	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			30.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				115.000,00		
00007	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			115.000,00		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				180.000,00		
00008	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			180.000,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				20.000,00		
00009	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			20.000,00		
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				30.000,00		



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 2

00010	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	
00011	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00		



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 3

Órgão	02	GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.608.100,00
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL UNIDADE:	649.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	0002	Gestão Ética, Democrática e Eficiente		
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	TOTAL P/A:	649.000,00
OBJETIVO: Assegurar os recursos e as ações para o funcionamento regular do núcleo executivo central do Poder Executivo Municipal, responsável pelo apoio direto ao prefeito no exercício de suas funções administrativas, políticas e institucionais.				

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			649.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			574.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		574.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		484.000,00	
00010	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	484.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		90.000,00	
00020	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		60.000,00	
00030	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00	
00040	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 4

Órgão	02	GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.608.100,00
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	564.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA			
SUBFUNÇÃO:	092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			
PROGRAMA:	0002	Gestão Ética, Democrática e Eficiente			
PROJETO/ATIVIDADE:	03.092.0002.2-004	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	TOTAL P/A:	564.000,00	
OBJETIVO: A presente ação tem como objetivo garantir o pleno funcionamento da Procuradoria Geral do Município, órgão essencial à administração pública, responsável pela representação judicial e extrajudicial do Município, bem como pela assessoria e consultoria jurídica aos órgãos do Poder Executivo Municipal.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			564.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			554.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		554.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	467.000,00		
00050	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	467.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		87.000,00	
00060	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	87.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		7.000,00	
00070	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00	
00080	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 5

Órgão	02	GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.608.100,00
Unidade	003	DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA	TOTAL UNIDADE:	355.100,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO:	124	CONTROLE INTERNO							
PROGRAMA:	0002	Gestão Ética, Democrática e Eficiente							
PROJETO/ATIVIDADE:	04.124.0002.2-005	Manutenção das Atividades de Controle Interno							
OBJETIVO:	Gestão e execução de tarefas que garantem a legalidade, eficiência e transparência na administração pública. Isso inclui a fiscalização de atos, a avaliação da gestão e a garantia da aplicação correta dos recursos públicos.								
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES							355.100,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							351.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						351.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				296.000,00			
00090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			296.000,00			
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					55.000,00		
00100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			55.000,00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							4.100,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						4.100,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL					2.000,00		
00110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00			
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					2.100,00		
00120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			2.100,00			



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 6

Órgão	02	GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.608.100,00
Unidade	004	ASSESSORIA JURÍDICA DE GABINETE	TOTAL UNIDADE:	40.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0002	Gestão Ética, Democrática e Eficiente			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-006	Manutenção das Atividades de Consultoria e Assessoria Técnica			TOTAL P/A: 40.000,00
OBJETIVO: Compreendem as despesas relacionadas a serviços contratados para assessoria e consultoria nas diversas áreas de interesse da Municipalidade.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000,00	
00130	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
00140	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 7

Órgão	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	5.049.600,00
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL UNIDADE:	4.125.500,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0002	Gestão Ética, Democrática e Eficiente			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-007	Manutenção das Atividades da Administração Geral (Serviços Gerais)	TOTAL P/A:	4.113.500,00	
OBJETIVO: Apoio logístico às diversas demandas do Gabinete do Prefeito e demais Secretarias e Departamentos da Administração, com a oferta de Materiais e Serviços.					
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			4.063.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.811.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.811.500,00	
3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		303.000,00	
00150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	303.000,00	
3.1.90.03.00.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		444.000,00	
00160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	444.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		898.000,00	
00170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	898.000,00	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		166.500,00	
00180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	166.500,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.252.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.252.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		60.000,00	
00190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		700.000,00	
00200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00	
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	
00210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	
00220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.374.000,00	
00230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00	
00240	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00	
00250	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	300.000,00	
00260	11045	1045 / 1 / 7 / 0 / 0	Outros Recursos não Vinculados	124.000,00	
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	
00270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		13.000,00	
00280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00	
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000,00	
00290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000,00	
00300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
00310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
PROGRAMA:	0002	Gestão Ética, Democrática e Eficiente			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.128.0002.2-008	Aperfeiçoamento dos Processos de Trabalho - Capacitação	TOTAL P/A:	12.000,00	
OBJETIVO: Aperfeiçoar e otimizar os processos de trabalho das diversas unidades da administração municipal. Promoção de ações permanentes e continuadas voltadas para a capacitação, treinamento, formação de todos os servidores públicos municipais.					
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			12.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 8

00320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
00330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00
00340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
00350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 9

Órgão	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	5.049.600,00
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	TOTAL UNIDADE:	203.200,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
PROGRAMA:	0002	Gestão Ética, Democrática e Eficiente				
PROJETO/ATIVIDADE:	04.128.0002.2-009	Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos	TOTAL P/A:	203.200,00		
OBJETIVO: Gastos com Pessoal e Encargos - Recursos Humanos - Reformulação do Plano de Cargos e Salários						
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				203.200,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				192.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			192.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		145.000,00		
00360	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		145.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		27.000,00		
00370	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		27.000,00		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		20.000,00		
00380	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				11.200,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.200,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
00390	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.200,00		
00400	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.200,00		



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 10

Órgão	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	5.049.600,00
Unidade	003	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E ESTOQUE	TOTAL UNIDADE:	36.700,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	0002	Gestão Ética, Democrática e Eficiente		
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-010	Instrumentalizar e Manter o Departamento de Almojarifado e Estoques	TOTAL P/A:	36.700,00

OBJETIVO: Implementar ferramentas e processos que otimizem a gestão, como software de gestão, inventários regulares, organização física do almoxarifado e definição de padrões de armazenamento. A gestão eficiente envolve o controle de entradas e saídas, a identificação de produtos, a classificação em categorias e a definição de níveis de estoques.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			36.700,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			35.500,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.500,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00	
00410	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.500,00	
00420	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.200,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200,00	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.200,00	
00430	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00		



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 11

Órgão	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	5.049.600,00
Unidade	004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	TOTAL UNIDADE:	684.200,00

NATUREZA		RECURSO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO			

FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:		0002	Gestão Ética, Democrática e Eficiente		
PROJETO/ATIVIDADE:		04.122.0002.2-011	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Licitação		TOTAL P/A: 684.200,00
OBJETIVO: Planejar, executar e controlar todas as atividades relacionadas às compras e licitações da entidade, garantindo que as aquisições sejam realizadas de forma transparente, eficiente e conforme as leis e normas vigentes. Anualmente elaborar o (PCA - Plano de Contratação Anual) objetivando otimizar recursos, garantir transparência e alinhamento com o planejamento estratégico governamental.					
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			684.200,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			683.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		683.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		576.000,00	
00440	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		576.000,00	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		107.000,00	
00450	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		107.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.200,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.200,00
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.200,00	
00460	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.200,00	



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 12

Órgão	04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	TOTAL ÓRGÃO:	223.000,00
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA	TOTAL UNIDADE:	223.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
PROGRAMA:	0002	Gestão Ética, Democrática e Eficiente		
PROJETO/ATIVIDADE:	04.121.0002.2-012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão	TOTAL P/A:	223.000,00
OBJETIVO: A presente, tem como finalidade garantir o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, órgão estratégico da administração pública responsável pela coordenação dos processos de planejamento governamental.				

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			223.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			221.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		221.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		186.000,00	
00470	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	186.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		35.000,00	
00480	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	
00490	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 13

Órgão	05	SECRETARIA DE FAZENDA	TOTAL ÓRGÃO:	5.514.400,00
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	TOTAL UNIDADE:	1.736.400,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
PROGRAMA:	0002	Gestão Ética, Democrática e Eficiente		
PROJETO/ATIVIDADE:	04.123.0002.2-013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda	TOTAL P/A:	1.066.400,00
OBJETIVO: A presente ação tem o objetivo garantir o funcionamento contínuo e eficiente do Departamento de Contabilidade e Orçamento, Departamento de Tesouraria e Departamento de tributação setores fundamentais para a gestão fiscal, financeira e orçamentária.				

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.066.400,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.044.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.044.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	881.000,00		
00500	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	881.000,00	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	163.000,00		
00510	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	163.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.400,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
00520	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.400,00		
00530	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00	

FUNÇÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
SUBFUNÇÃO:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
PROGRAMA:	0099	Reserva de Contingência		
PROJETO/ATIVIDADE:	99.999.0099.9-099	Reserva de Contingência	TOTAL P/A:	670.000,00
OBJETIVO: Atender passivos contingentes (obrigações que podem surgir de forma inesperada, como decisões judiciais). Cobrir despesas imprevistas e de caráter urgente. Servir como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais (suplementares ou especiais), desde que autorizados por lei.				

9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			670.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			670.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		670.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	670.000,00		
00540	999 999 / 1 / 99 / 0 / 0	Reservas de Contingências	670.000,00	



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 14

Órgão	05	SECRETARIA DE FAZENDA		TOTAL ÓRGÃO:		5.514.400,00	
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE TESOOURARIA		TOTAL UNIDADE:		3.778.000,00	
NATUREZA				RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
		ESPECIFICAÇÃO					ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO:		28	ENCARGOS ESPECIAIS				
SUBFUNÇÃO:		843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
PROGRAMA:		0003	Encargos Especiais				
PROJETO/ATIVIDADE:	28.843.0003.0-014	Pagamento de Sentenças Judiciais Trabalhistas e outras		TOTAL P/A:		100.000,00	
OBJETIVO: Pagamento de sentenças judiciais de pequeno valor por determinação judicial e que legalmente não constituem precatórios, Requisição de Pequeno Valor - RPV e outras custas processuais oriundas de decisões judiciais.							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					100.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					50.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00			
3.1.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000,00			
00550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00			
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000,00			
00560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
FUNÇÃO:		28	ENCARGOS ESPECIAIS				
SUBFUNÇÃO:		843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
PROGRAMA:		0003	Encargos Especiais				
PROJETO/ATIVIDADE:	28.843.0003.0-015	Amortização de Parcelamentos da Dívida Previdenciária - Geral		TOTAL P/A:		2.450.000,00	
OBJETIVO: A presente ação tem como finalidade viabilizar o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo Município junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), referentes a parcelamentos de débitos previdenciários consolidados. A amortização desses parcelamentos inclui o pagamento mensal das parcelas pactuadas com o ente previdenciário, abrangendo os valores principais, juros e demais encargos.							
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					2.450.000,00
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					2.450.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.450.000,00			
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.450.000,00			
00570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.150.000,00			
00580	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	300.000,00			
FUNÇÃO:		28	ENCARGOS ESPECIAIS				
SUBFUNÇÃO:		843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
PROGRAMA:		0003	Encargos Especiais				
PROJETO/ATIVIDADE:	28.843.0003.0-016	Amortização de Parcelamentos com a Sanepar		TOTAL P/A:		147.000,00	
OBJETIVO: A presente ação tem como finalidade assegurar o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo Município perante a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, decorrentes de parcelamento de débitos relacionados a serviços de fornecimento de água, esgotamento sanitário ou outros contratos vinculados à prestação de serviços públicos de saneamento básico.							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					2.000,00
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					2.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00			
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.000,00			
00590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					145.000,00
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					145.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		145.000,00			
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		145.000,00			
00600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	145.000,00			
FUNÇÃO:		28	ENCARGOS ESPECIAIS				
SUBFUNÇÃO:		843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
PROGRAMA:		0003	Encargos Especiais				
PROJETO/ATIVIDADE:	28.843.0003.0-017	Amortização de Parcelamentos com o FGTS		TOTAL P/A:		220.000,00	
OBJETIVO: Esses parcelamentos visam a regularização de contribuições de FGTS não recolhidas em exercícios anteriores, devidas aos servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e foram formalizados em conformidade com a Lei nº 8.036/1990 e demais normativas da Caixa Econômica Federal como agente operador do fundo.							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					2.000,00
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					2.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00			



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 15

	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.000,00	
00610	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			218.000,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			218.000,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			218.000,00
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		218.000,00	
00620	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	218.000,00		

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

PROGRAMA: 0003 Encargos Especiais

PROJETO/ATIVIDADE: 28.843.0003.0-018 Amortização de Parcelamentos com o PASEP

TOTAL P/A: 61.000,00

OBJETIVO: Esses parcelamentos, realizados com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, estão amparados pela legislação federal, em especial pela Constituição Federal, pela Lei Complementar nº 8/1970, pela Lei nº 9.796/1999 e pelas normas da Receita Federal, e visam regularizar a situação fiscal do Município quanto à contribuição ao PASEP, devida sobre a folha de pagamento dos servidores públicos efetivos.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.000,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.000,00	
00630	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			60.000,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		60.000,00	
00640	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00		

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

PROGRAMA: 0003 Encargos Especiais

PROJETO/ATIVIDADE: 28.843.0003.0-019 Atendimento à Precatórios Requisitórios

TOTAL P/A: 800.000,00

OBJETIVO: Grantir os recursos necessários ao cumprimento das obrigações judiciais do Município, representadas por precatórios requisitórios emitidos pelo Poder Judiciário em decorrência de decisões judiciais definitivas, conforme previsto no art. 100 da CF.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			800.000,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			800.000,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			800.000,00
	4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		800.000,00	
00650	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 16

Órgão	06	SECRETARIA DE SAUDE	TOTAL ÓRGÃO:	16.443.550,00
Unidade	001	DIRETORIA EXECUTIVA DE SAÚDE	TOTAL UNIDADE:	2.592.400,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	0002	Gestão Ética, Democrática e Eficiente		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.122.0002.2-020	Manutenção das Atividades Adm da Secretaria de Saúde	TOTAL P/A:	1.680.400,00

OBJETIVO: A presente ação tem por objetivo assegurar o funcionamento pleno do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, unidade responsável pela coordenação administrativa, política e técnica da Secretaria Municipal de Saúde, bem como pelo planejamento e monitoramento das ações e programas vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.680.400,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.576.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.576.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.330.000,00	
00660	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.330.000,00	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		246.000,00	
00670	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	246.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			104.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		104.400,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		100.000,00	
00680	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00	
00690	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.400,00	
00700	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00	

FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
PROGRAMA:	0003	Encargos Especiais		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.123.0003.2-021	Amortização de Parcelamentos da Dívida Previdenciária - Saúde	TOTAL P/A:	752.000,00

OBJETIVO: A presente ação tem como finalidade viabilizar o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo Município junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), referentes a parcelamentos de débitos previdenciários consolidados. A amortização desses parcelamentos inclui o pagamento mensal das parcelas pactuadas com o ente previdenciário, abrangendo os valores principais, juros e demais encargos.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.000,00	
00710	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			750.000,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			750.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		750.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		750.000,00	
00720	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	750.000,00	

FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
PROGRAMA:	0004	Atenção Básica em Saúde		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.302.0004.2-023	Contribuição com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde	TOTAL P/A:	60.000,00

OBJETIVO: A presente ação visa garantir a contribuição financeira do Município ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde, entidade pública formada por municípios paranaenses com o objetivo de realizar de forma associada a aquisição, distribuição e gestão de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O Paraná Saúde exerce papel estratégico na execução descentralizada da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, com destaque para:
Aquisição centralizada de medicamentos essenciais com preços reduzidos por meio de licitação compartilhada;
Distribuição eficiente e periódica dos medicamentos aos municípios consorciados;
Garantia do abastecimento regular das farmácias básicas municipais;
Apoio técnico à gestão da Assistência Farmacêutica Municipal;
Cumprimento das metas do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) pactuadas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-PR).

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			58.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			29.000,00



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 17

	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		29.000,00
	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	29.000,00	
00730	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	29.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.000,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		29.000,00
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	29.000,00	
00740	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	29.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.000,00
	4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		2.000,00
	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00	
00750	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0005 Média e Alta Complexidade em Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0005.2-022 Contribuição com o Consórcio CISMEPAR TOTAL P/A: 100.000,00

OBJETIVO: A presente ação tem como finalidade assegurar a contribuição financeira do Município ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), entidade pública intermunicipal que visa promover a gestão compartilhada de serviços de saúde entre os municípios consorciados, com foco na melhoria da eficiência, economia e acesso regionalizado a serviços especializados.

As contribuições periódicas do Município ao CISMEPAR são de fundamental importância para:

Financiar serviços de média e alta complexidade (consultas, exames, procedimentos, transporte sanitário, entre outros);

Ampliar a oferta de atendimentos especializados que não são supridos pela rede municipal de forma isolada;

Reduzir a fila de espera e o tempo de deslocamento dos usuários do SUS;

Viabilizar compras compartilhadas de medicamentos e insumos, gerando economia de escala;

Aprimorar o planejamento regional da atenção à saúde, conforme diretrizes do SUS.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		98.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		49.000,00
	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		49.000,00
	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	49.000,00	
00760	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	49.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		49.000,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		49.000,00
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	49.000,00	
00770	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	49.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.000,00
	4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		2.000,00
	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00	
00780	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 18

Órgão	06	SECRETARIA DE SAÚDE	TOTAL ÓRGÃO:	16.443.550,00
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TOTAL UNIDADE:	848.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:		10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:		304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
PROGRAMA:		0006	Vigilância em Saúde		
PROJETO/ATIVIDADE:		10.304.0006.2-028	Manutenção dos Serviços de Saúde - Vigilância Sanitária		TOTAL P/A: 760.000,00
OBJETIVO:		A presente ação tem como finalidade assegurar o funcionamento regular das atividades da Vigilância Sanitária Municipal, que atua na proteção da saúde coletiva por meio da fiscalização, regulação e controle de riscos sanitários, conforme previsto na Lei Federal nº 8.080/1990 e em normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). A Vigilância Sanitária é responsável por licenciar, inspecionar e monitorar estabelecimentos de interesse à saúde, bem como por fiscalizar produtos, serviços, ambientes e processos que possam representar risco à saúde da população. A manutenção adequada da Vigilância Sanitária é essencial para: Assegurar o controle sanitário de alimentos, medicamentos, serviços de saúde, água potável, cosméticos, entre outros; Prevenir surtos, contaminações e riscos à saúde pública; Garantir o cumprimento das normas técnicas, legais e sanitárias; Contribuir para a segurança e bem-estar da população.			
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		760.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		735.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		735.000,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		620.000,00
00790	1494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	620.000,00	
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		115.000,00
00800	1494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	115.000,00	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
00810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
00820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
00830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.000,00
00840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	

FUNÇÃO:		10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:		305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
PROGRAMA:		0006	Vigilância em Saúde		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.305.0006.2-029	Manutenção dos Serviços de Saúde - Vigilância Epidemiológica			TOTAL P/A: 88.000,00
OBJETIVO: A manutenção da Vigilância Epidemiológica é essencial para: Rastrear, conter e prevenir a disseminação de doenças transmissíveis e não transmissíveis; Subsidiar ações da Atenção Primária e Vigilância em Saúde com base em evidências; Cumprir obrigações legais junto ao Ministério da Saúde quanto à notificação e resposta imediata a agravos; Proteger a saúde coletiva e garantir a segurança sanitária da população.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			88.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			63.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			63.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			53.000,00
00850	1051	1051 / 9 / 2 / 6 / 20	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	53.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			10.000,00
00860	1494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
00870	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000,00
00880	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
00890	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00	



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 19

Órgão	06	SECRETARIA DE SAUDE	TOTAL ÓRGÃO:	16.443.550,00
Unidade	003	FMS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	TOTAL UNIDADE:	13.003.150,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA:	0004	Atenção Básica em Saúde		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0004.2-024	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	TOTAL P/A:	6.215.500,00

OBJETIVO: A Atenção Básica tem como missão promover o cuidado integral à saúde da população por meio de ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

Esta ação contempla:

Manutenção física e funcional das Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Pagamento de pessoal vinculado às equipes de Saúde da Família (ESF), Atenção Primária e Agentes Comunitários de Saúde (ACS);

Aquisição de insumos, medicamentos, materiais médicos e odontológicos;

Manutenção de equipamentos, veículos e sistemas de registro eletrônico (e-SUS AB);

Ações educativas e de vigilância em saúde nas comunidades;

Custos com serviços de limpeza, segurança, energia, internet e outros insumos essenciais.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.205.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.787.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.787.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.042.000,00	
00900	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.233.000,00	
00910	1051 1051 / 9 / 2 / 6 / 20	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	292.000,00	
00920	1064 1064 / 9 / 2 / 6 / 20	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	517.000,00	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		695.000,00	
00930	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	695.000,00	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		20.000,00	
00940	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		30.000,00	
00950	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.418.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.418.500,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		100.000,00	
00960	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00	
00970	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		50.000,00	
00980	1494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200.000,00	
00990	1494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		820.000,00	
01000	1494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	820.000,00	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	
01010	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		8.500,00	
01020	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.500,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
01030	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00	

FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
PROGRAMA:	0005	Média e Alta Complexidade em Saúde		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.302.0005.1-089	Convênio Estadual - Reforma do Hospital Dr. Lauro Macedo Sobrinho	TOTAL P/A:	500.000,00

OBJETIVO: Reformar as instalações do Hospital Dr. Lauro Macedo Sobrinho para qualificar o atendimento hospitalar, modernizar a estrutura física, garantir segurança sanitária e ampliar a capacidade de atendimento à população local e regional.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 20

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	
01040	1987	1005 / 3 / 2 / 1 / 1	CONVÊNIO ESTADUAL - REFORMA DO HOSPITAL	500.000,00
	FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
	SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
	PROGRAMA:	0005	Média e Alta Complexidade em Saúde	
PROJETO/ATIVIDADE:	10.302.0005.2-025	Manutenção dos Serviços de Saúde - Média e Alta Complexidade	TOTAL P/A:	5.507.550,00
OBJETIVO: Os serviços de média e alta complexidade são destinados ao atendimento de casos que demandam recursos tecnológicos, infraestrutura especializada e profissionais com maior qualificação, envolvendo: Consultas especializadas (cardiologia, neurologia, ortopedia, psiquiatria, entre outras); Exames de apoio diagnóstico e terapêutico (ultrassonografias, tomografias, ressonâncias, exames laboratoriais especializados, etc.); Procedimentos cirúrgicos eletivos e de urgência; Internações hospitalares clínicas e cirúrgicas; Tratamentos de média e longa duração (como fisioterapia, oncologia, hemodiálise, etc.).				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.487.550,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.363.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.363.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.943.000,00	
01050	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.943.000,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	360.000,00	
01060	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	360.000,00
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	
01070	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
01080	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.124.550,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.124.550,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	
01090	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	950.050,00	
01100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	453.333,00
01110	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	176.717,00
01120	371	1005 / 3 / 2 / 1 / 1	TRANSFERÊNCIA ESTADUAL HOSP SUS	170.000,00
01130	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	HPP - TRANSFERÊNCIA SUS/SESA - HOSPITAL DE PEQUENO PORTE	150.000,00
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	300.000,00	
01140	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00
01150	371	1005 / 3 / 2 / 1 / 1	TRANSFERÊNCIA ESTADUAL HOSP SUS	100.000,00
01160	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	HPP - TRANSFERÊNCIA SUS/SESA - HOSPITAL DE PEQUENO PORTE	100.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.820.000,00	
01170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	520.000,00
01180	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	120.000,00
01190	1494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.180.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.500,00	
01200	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.500,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
01210	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
	FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
	SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
	PROGRAMA:	0005	Média e Alta Complexidade em Saúde	
PROJETO/ATIVIDADE:	10.302.0005.2-026	Manutenção dos Atendimentos na Unidade Básica - SAMU	TOTAL P/A:	660.100,00
OBJETIVO: A presente ação tem como finalidade garantir a continuidade e a eficiência do atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência prestado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências. O SAMU 192 é um serviço essencial e estratégico para a resposta imediata a situações que envolvem risco à vida, sendo responsável por realizar o atendimento no local da ocorrência e, quando necessário, encaminhar o paciente à rede hospitalar mais adequada, contribuindo diretamente para a redução da morbimortalidade.				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		660.100,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		573.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	573.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	483.000,00	
01220	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	483.000,00



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 21

	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	90.000,00	
01230	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	90.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		87.100,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		87.100,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
01240	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	80.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
01250	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.100,00	
01260	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.100,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

PROGRAMA: 0004 Atenção Básica em Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0004.2-027 Manutenção dos Serviços de Saúde - Farmácia Básica TOTAL P/A: 50.000,00

OBJETIVO: A Farmácia Básica é componente estruturante da Atenção Primária à Saúde e atende às demandas de tratamento das condições mais prevalentes da população, como hipertensão, diabetes, infecções, asma, doenças mentais e dores crônicas, além de fornecer medicamentos de uso contínuo e eventual prescritos nas unidades de saúde.

A ação contempla:

Aquisição, controle e distribuição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF);

Manutenção da estrutura física da farmácia (prédio, equipamentos, mobiliário);

Sistema de controle informatizado de estoque, dispensação e rastreabilidade

Despesas com pessoal técnico (farmacêuticos, auxiliares de farmácia, administrativos);

Materiais de expediente, limpeza e insumos operacionais;

Capacitação profissional e ações educativas sobre o uso racional de medicamentos.

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 50.000,00

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 50.000,00

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 50.000,00

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 50.000,00

01270 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) 50.000,00

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA: 0004 Atenção Básica em Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10.306.0004.2-030 Manutenção das Atividades de Segurança Alimentar Infantil TOTAL P/A: 20.000,00

OBJETIVO: A ação envolve a manutenção de atividades e programas que asseguram o acesso regular e permanente a alimentos adequados e saudáveis, respeitando os princípios da soberania alimentar, da dignidade humana e do direito à alimentação estabelecidos pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN - Lei nº 11.346/2006).

Esta ação contempla:

Distribuição de alimentos e suplementos nutricionais a crianças com déficit de crescimento ou risco nutricional;

Aquisição e preparo de alimentos com valor nutricional adequado nas creches, centros de educação infantil, abrigos e outros equipamentos públicos;

Orientação nutricional a famílias, com foco em hábitos saudáveis, aleitamento materno e introdução alimentar;

Capacitação de equipes de saúde e educação sobre alimentação e nutrição infantil;

Monitoramento do estado nutricional (peso, altura, IMC) e vigilância alimentar de crianças assistidas;

Manutenção de parcerias com programas federais e estaduais como o PNAE, PAA e o Crescer Saudável.

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 20.000,00

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 20.000,00

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 20.000,00

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 20.000,00

01280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) 20.000,00

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

PROGRAMA: 0007 Programa "Mais Oportunidade e Trabalho com Dignidade"

PROJETO/ATIVIDADE: 10.331.0007.2-031 Manutenção do Programa "Mais Oportunidade de Trabalho com Dignidade" - Saúde TOTAL P/A: 50.000,00

OBJETIVO: O programa visa atender desempregados de longa duração, beneficiários de programas sociais, pessoas em situação de rua, jovens sem experiência, mulheres chefes de família, egressos do sistema penal, entre outros grupos com dificuldade de inserção no mercado de trabalho formal.

A ação contempla:

Desenvolvimento de oficinas e cursos de qualificação e requalificação profissional;

Ofertas de vagas em frentes de trabalho e programas de trabalho temporário vinculados a serviços públicos, aos participantes em condição de vulnerabilidade;

Acompanhamento psicossocial e orientações de cidadania e empregabilidade;

Parcerias com empresas, entidades e órgãos públicos para a oferta de oportunidades de estágio, emprego e capacitação técnica;

Articulação com o Sistema Nacional de Emprego (SINE) e políticas públicas de assistência social, educação e desenvolvimento econômico.

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 50.000,00

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 50.000,00



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 22

	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			50.000,00
01290	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	
01300	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		20.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 23

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	4.535.200,00
Unidade	001	DEPARTAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	TOTAL UNIDADE:	2.559.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA:		0008	Gestão da Assistência Social					
PROJETO/ATIVIDADE:		08.244.0008.2-032	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social				TOTAL P/A:	399.000,00
OBJETIVO: A manutenção da Secretaria é essencial para garantir a gestão participativa e contínua dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais voltados à população em situação de vulnerabilidade e risco social. A manutenção contínua da secretaria permite: Eficiência na gestão da política de assistência social no território municipal; Suporte adequado à rede socioassistencial pública e conveniada; Fortalecimento da articulação intersetorial e das ações de proteção social básica e especial; Transparência, controle social e monitoramento das metas e indicadores sociais locais.								
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					389.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					272.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				272.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			229.000,00		
01310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		229.000,00			
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			43.000,00		
01320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		43.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					117.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				117.000,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			15.000,00		
01330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00		
01340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00			
01350	936	936 / 9 / 6 / 6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		25.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000,00		
01360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000,00		
01370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00			
01380	936	936 / 9 / 6 / 6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		25.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					10.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				10.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00		
01390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00			

FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA:		0008	Gestão da Assistência Social					
PROJETO/ATIVIDADE:		08.244.0008.2-035	Manutenção da Cozinha Popular Comunitária				TOTAL P/A:	60.000,00
OBJETIVO: A Cozinha Popular integra a rede de serviços da assistência social, contribuindo para a redução da fome, promoção da saúde, geração de trabalho e fortalecimento dos vínculos comunitários, em consonância com os princípios da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993), da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004).								
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					58.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					58.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				58.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			56.000,00		
01400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		56.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000,00		
01410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					2.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000,00		
01420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00			



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 24

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA:	0010	Gerir e Prover a Proteção Social Especial			
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0010.1-065	Reforma e Ampliação do Prédio do CREAS		TOTAL P/A:	200.000,00
OBJETIVO: Garantir infraestrutura adequada para a execução dos serviços de proteção social especial, assegurando atendimento humanizado, qualificado e acessível à população em situação de vulnerabilidade.					
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				200.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00		
01430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA:	0010	Gerir e Prover a Proteção Social Especial			
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0010.1-082	Construção da Casa da Mulher Paranaense		TOTAL P/A:	1.900.000,00
OBJETIVO: Realizar, em parceria com o Governo do Estado do Paraná, a construção da unidade da Casa da Mulher Paranaense no município de Centenário do Sul, visando oferecer atendimento humanizado, especializado e integrado a mulheres em situação de violência.					
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.900.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.900.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.900.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.900.000,00		
01440	1980	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER PARANAENSE		1.900.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 25

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	4.535.200,00
Unidade	002	FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	TOTAL UNIDADE:	783.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA:	0008	Gestão da Assistência Social			

PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0008.1-093 Convênio Estadual - Construção do Prédio do Conselho Tutelar TOTAL P/A: 400.000,00

OBJETIVO: Construir sede própria para o funcionamento do Conselho Tutelar, com estrutura adequada para atendimento humanizado, sigiloso e eficiente às demandas de proteção de crianças e adolescentes, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				400.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				400.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			400.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000,00		
01450	1991	1005 / 3 / 4 / 1 / 1	CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO CONSLHO TUTELAR	400.000,00	

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA:	0008	Gestão da Assistência Social			

PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0008.2-033 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar TOTAL P/A: 353.000,00

OBJETIVO: O Conselho Tutelar exerce papel fundamental no sistema de garantia de direitos, atuando de forma preventiva e protetiva diante de situações de violação de direitos, negligência, violência, abandono, exploração ou qualquer outra forma de ameaça à integridade de crianças e adolescentes.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				351.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				340.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			340.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		287.000,00		
01460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	287.000,00	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			53.000,00	
01470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	53.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				11.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			3.000,00	
01480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00	
01490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.000,00	
01500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000,00	
01510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA:	0009	Gerir e Prover a Proteção Social Básica			

PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0009.2-036 Manutenção dos Programas de Atendimento à Criança e Adolescentes-PSB TOTAL P/A: 15.000,00

OBJETIVO: Essa atuação está amparada na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA Lei nº 8.069/1990), sendo executada prioritariamente por meio das unidades dos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social).

A ação compreende:

Execução e manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com atividades socioeducativas, culturais, esportivas e recreativas para crianças e adolescentes;
Promoção de oficinas, grupos e ações comunitárias voltadas à formação cidadã e ao desenvolvimento de competências sociais e emocionais;
Acompanhamento das famílias no PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
Articulação com escolas, unidades de saúde, Conselho Tutelar, CMDCA e outros atores da rede de proteção;
Fornecimento de materiais lúdicos, pedagógicos, alimentação, transporte e insumos para as atividades;
Capacitação contínua dos profissionais envolvidos, como orientadores sociais, psicólogos e assistentes sociais;
Promoção da equidade, do protagonismo infantojuvenil e da prevenção de violações de direitos.



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 26

A manutenção desta ação garante:

Atendimento qualificado e humanizado a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade;

Redução de desigualdades sociais, educacionais e de acesso a oportunidades;

Prevenção de situações de negligência, abandono, trabalho infantil e violência;

Fortalecimento do convívio familiar e comunitário e do protagonismo juvenil.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
01520	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00	
01530	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
01540	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0010 Gerir e Prover a Proteção Social Especial

PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0010.2-037 Manutenção dos Programas de Atendimento à Criança e Adolescentes-PSE TOTAL P/A: 15.000,00

OBJETIVO: A Proteção Social Especial tem como foco o atendimento especializado e a reconstrução de vínculos familiares e sociais para crianças e adolescentes em situações de violação de direitos, tais como: negligência, violência física, psicológica, sexual, exploração, abandono, trabalho infantil, entre outras.

Essa ação contempla:

Manutenção dos serviços do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) para o acompanhamento técnico especializado de casos de violação de direitos;

Oferta de atendimentos psicossociais individuais e familiares;

Execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);

Atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade);

Acompanhamento de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, em serviços de acolhimento institucional ou familiar (abrigo, casa-lar, família acolhedora);

Articulação com a rede de proteção: Conselhos Tutelares, Judiciário, Ministério Público, escolas, unidades de saúde e outras políticas públicas;

Capacitação continuada das equipes técnicas;

Fornecimento de transporte, materiais, alimentação, apoio logístico e suporte técnico para execução das ações.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
01550	2939 939 / 9 / 6 / 6 / 24	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	5.000,00		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00	
01560	2939 939 / 9 / 6 / 6 / 24	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	5.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
01570	2939 939 / 9 / 6 / 6 / 24	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	5.000,00		



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 27

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	4.535.200,00
Unidade	003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL UNIDADE:	1.193.200,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			
PROGRAMA:	0008	Gestão da Assistência Social			
PROJETO/ATIVIDADE:	08.241.0008.2-042	Subvenção / Contribuição à Associação N. Senhora das Graças			TOTAL P/A: 60.000,00

OBJETIVO: A subvenção social está amparada na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil MROSC), bem como nas diretrizes da Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003).

A ação prevê o repasse de recursos financeiros para:
Manutenção de estrutura física e operacional da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) mantida pela Associação;
Custeio de despesas com alimentação, higiene, vestuário, medicamentos, enfermagem, limpeza, segurança e demais itens necessários ao cuidado integral dos idosos;
Execução de atividades voltadas ao convívio social, estímulo à autonomia, fortalecimento de vínculos e bem-estar físico e emocional;
Acompanhamento por equipe técnica multidisciplinar (assistente social, psicólogo, cuidadores, enfermeiros, técnicos de enfermagem etc.), conforme normativas do SUAS;
Promoção de ações socioeducativas, culturais, espirituais e de lazer com os residentes;
Garantia de acolhimento digno e humanizado, em conformidade com os princípios da proteção integral, da convivência familiar e comunitária, e da dignidade da pessoa idosa.

A parceria é essencial para:
Fortalecer a rede de acolhimento institucional de idosos no município;
Assegurar direitos básicos a um público muitas vezes invisibilizado e sem suporte familiar adequado;
Evitar situações de negligência, abandono e violência;
Apoiar a atuação do município no cumprimento das obrigações previstas nas normativas da Assistência Social e dos Direitos Humanos.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				60.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				60.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			60.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES			30.000,00	
01580	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		30.000,00	
01590	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			
PROGRAMA:	0009	Gerir e Prover a Proteção Social Básica			
PROJETO/ATIVIDADE:	08.241.0009.2-038	Manutenção do Programa de Apoio à Pessoa Idosa			TOTAL P/A: 20.000,00

OBJETIVO: Esta ação está amparada pela Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994), pelo Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e pelos princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A ação contempla:
Execução de atividades no âmbito da Proteção Social Básica, por meio dos CRAS, voltadas à população idosa em situação de vulnerabilidade social;
Promoção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para pessoas idosas, com atividades socioeducativas, culturais, físicas e de lazer;
Desenvolvimento de ações que previnam o isolamento, a institucionalização precoce e a violação de direitos;
Acompanhamento de idosos no PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), com apoio técnico e psicossocial;
Articulação com os Conselhos Municipais do Idoso, unidades de saúde, centros de referência, e rede intersetorial;
Oferta de ações informativas sobre direitos, cuidados e prevenção de violências contra a pessoa idosa;
Aquisição de materiais, alimentação, transporte e estrutura para realização das atividades;
Capacitação contínua das equipes técnicas, cuidadores e orientadores sociais.

A manutenção do programa permite:
Promover o envelhecimento ativo e saudável;
Garantir acesso a direitos fundamentais como saúde, convivência familiar, inclusão e bem-estar;
Prevenir violações como negligência, abandono, abuso e violência contra a pessoa idosa;
Reforçar os laços sociais e comunitários, contribuindo para o protagonismo da pessoa idosa na sociedade.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00	
01600	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 28

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
01610	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
	FUNÇÃO:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	SUBFUNÇÃO:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
	PROGRAMA:	0008 Gestão da Assistência Social		
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0008.2-034	Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados à Assistência Social	TOTAL P/A:	5.000,00
OBJETIVO: A presente ação tem por objetivo assegurar o funcionamento regular, autônomo e participativo dos Conselhos Municipais vinculados à política de Assistência Social, especialmente o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), além de conselhos correlatos como o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar, Conselho do Idoso, entre outros, conforme a legislação local. Esses conselhos exercem papel fundamental no controle social, deliberação e fiscalização da política de assistência social, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS).				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
01620	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
	FUNÇÃO:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	SUBFUNÇÃO:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
	PROGRAMA:	0009 Gerir e Prover a Proteção Social Básica		
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0009.2-039	Manutenção das Atividades do CRAS - PSB	TOTAL P/A:	725.800,00
OBJETIVO: O CRAS atua na prevenção de situações de risco social, no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e na promoção do acesso a direitos, sendo a porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Sua atuação é orientada pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e normatizada pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). A ação compreende: Execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), com atendimentos técnicos, visitas domiciliares e acompanhamento familiar; Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes, idosos e famílias; Encaminhamento e acesso a benefícios eventuais, ao Programa Bolsa Família (atualmente Programa Auxílio Brasil) e ao Cadastro Único; Realização de ações comunitárias, oficinas e grupos socioeducativos; Identificação e mapeamento das vulnerabilidades sociais do território; Acolhida, escuta qualificada, orientação e encaminhamentos para a rede de políticas públicas; Capacitação contínua da equipe técnica (assistentes sociais, psicólogos, orientadores sociais, administrativos); Aquisição de materiais de expediente, pedagógicos, lúdicos, alimentação, transporte e custeio geral da unidade (água, luz, telefone, internet, manutenção predial etc.).				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		720.800,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		621.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		621.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	524.000,00	
01630	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	524.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	97.000,00	
01640	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	97.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		99.800,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		99.800,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
01650	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	
01660	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
01670	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.800,00	
01680	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.800,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
01690	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 29

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA:	0009	Gerir e Prover a Proteção Social Básica		
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0009.2-041	Manutenção do Cadastro Único e Programa Bolsa Família	TOTAL P/A:	50.000,00

OBJETIVO: A presente ação tem como finalidade garantir o funcionamento contínuo e qualificado da gestão local do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instrumento essencial para a identificação e caracterização das famílias de baixa renda e para a inclusão em políticas públicas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família.

O Cadastro Único é base de dados oficial utilizada pelos governos federal, estadual e municipal para acesso a mais de 30 programas sociais, e é regulamentado pela Portaria nº 177/2011 (atualizações pela Portaria nº 889/2023), sendo operacionalizado no município sob a responsabilidade da gestão da Assistência Social.

A ação contempla:

Realização de atendimentos presenciais para cadastramento, atualização e averiguação cadastral;
Manutenção e funcionamento do setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família nas unidades municipais (CRAS e/ou postos de atendimento);
Capacitação contínua de entrevistadores, técnicos e operadores do sistema do CadÚnico;
Atividades de busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade não cadastradas ou com cadastro desatualizado;
Aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e materiais para atendimento e recepção;
Atendimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (educação, saúde e assistência social) em articulação intersetorial.

A manutenção dessa ação é estratégica para:

Garantir o acesso das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza a direitos sociais básicos;
Identificar com precisão a realidade socioeconômica das famílias para formulação de políticas públicas eficazes;
Manter a base cadastral municipal atualizada, qualificada e segura, conforme exigências do Governo Federal;
Evitar bloqueios, suspensões e cancelamentos indevidos de benefícios, assegurando o direito à renda e à proteção social.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		19.000,00	
01700	2940	940 / 9 / 6 / 6 / 25 Portaria 113/2015	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	19.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
01710	2940	940 / 9 / 6 / 6 / 25 Portaria 113/2015	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	5.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.000,00	
01720	2940	940 / 9 / 6 / 6 / 25 Portaria 113/2015	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	16.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
01730	2940	940 / 9 / 6 / 6 / 25 Portaria 113/2015	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	10.000,00	

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA:	0010	Gerir e Prover a Proteção Social Especial		
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0010.2-040	Manutenção das Atividades do CREAS - PSE	TOTAL P/A:	282.400,00

OBJETIVO: O CREAS atua no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, prevista na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e normatizada pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

A ação abrange:

Execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), com atendimento psicossocial a pessoas vítimas de violência, negligência, abuso, exploração, abandono, entre outras violações;
Acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade - PSC);
Atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;
Articulação com a rede intersetorial (saúde, educação, segurança pública, Conselho Tutelar, Judiciário, Ministério Público, entre outros);
Oficinas e grupos socioeducativos com usuários e famílias atendidas;
Capacitação permanente das equipes técnicas multidisciplinares (assistente social, psicólogo, advogado, orientadores sociais);
Aquisição de materiais de expediente, equipamentos, alimentação, transporte e manutenção da estrutura física e administrativa da unidade.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			275.400,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			178.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			178.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000,00	
01740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	135.000,00	
01750	942	937 / 9 / 6 / 5 / 9	TRANSFERENCIA FNAS PROGRAMA PAEFI - REGIONALIZADO	15.000,00	



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 30

	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		28.000,00	
01760	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
01770	942 937 / 9 / 6 / 5 / 9	TRANSFERENCIA FNAS PROGRAMA PAEFI - REGIONALIZADO	3.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			97.400,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			97.400,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		
01780	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00		
01790	942 937 / 9 / 6 / 5 / 9	TRANSFERENCIA FNAS PROGRAMA PAEFI - REGIONALIZADO	5.000,00		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
01800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
01810	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
01820	942 937 / 9 / 6 / 5 / 9	TRANSFERENCIA FNAS PROGRAMA PAEFI - REGIONALIZADO	20.000,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.400,00		
01830	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
01840	942 937 / 9 / 6 / 5 / 9	TRANSFERENCIA FNAS PROGRAMA PAEFI - REGIONALIZADO	7.000,00		

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 246 SEGURANÇA DE RENDA

PROGRAMA: 0007 Programa "Mais Oportunidade e Trabalho com Dignidade"

PROJETO/ATIVIDADE: 08.246.0007.2-044 Manutenção do Programa "Mais Oportunidade de Trabalho com Dignidade" - Ação Social TOTAL P/A: 50.000,00

OBJETIVO: O programa visa atender desempregados de longa duração, beneficiários de programas sociais, pessoas em situação de rua, jovens sem experiência, mulheres chefes de família, egressos do sistema penal, entre outros grupos com dificuldade de inserção no mercado de trabalho formal.

A ação contempla:

Desenvolvimento de oficinas e cursos de qualificação e requalificação profissional;

Ofertas de vagas em frentes de trabalho e programas de trabalho temporário vinculados a serviços públicos, aos participantes em condição de vulnerabilidade;

Acompanhamento psicossocial e orientações de cidadania e empregabilidade;

Parcerias com empresas, entidades e órgãos públicos para a oferta de oportunidades de estágio, emprego e capacitação técnica;

Articulação com o Sistema Nacional de Emprego (SINE) e políticas públicas de assistência social, educação e desenvolvimento econômico.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00		
01850	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 31

Órgão	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	21.792.228,50
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	TOTAL UNIDADE:	3.814.924,50

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	0011	Prover o Acesso Integral ao Ensino Fundamental		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.122.0011.2-045	Manutenção das Atividades da Secretaria de Municipal de Educação	TOTAL P/A:	721.400,00

OBJETIVO: A SME atua na garantia do direito à educação básica pública de qualidade, da educação infantil ao ensino fundamental, promovendo a equidade e a inclusão, em consonância com o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) e o Plano Municipal de Educação (PME).

A ação abrange:

Gestão administrativa e pedagógica da rede municipal de ensino;
Planejamento, coordenação e acompanhamento das unidades escolares e centros de educação infantil;
Elaboração, execução e monitoramento de programas e projetos educacionais;
Formação continuada dos profissionais da educação;
Gestão de pessoal, transporte escolar, alimentação, infraestrutura e manutenção predial;
Gestão de recursos do FUNDEB e de programas federais (PNATE, PDDE, PNAE, entre outros);
Articulação com os conselhos de controle social (CME, CAE, CACS/FUNDEB) e com outras secretarias e esferas de governo;
Aquisição de materiais permanentes, de expediente, equipamentos de informática, mobiliário, combustível e outros insumos necessários para o pleno funcionamento da SME.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			711.400,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			409.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		409.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		345.000,00	
01860	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	345.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		64.000,00	
01870	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	64.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			302.400,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			302.400,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00	
01880	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00	
01890	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	150.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000,00	
01900	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	120.000,00	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.400,00	
01910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
01920	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
PROGRAMA:	0013	Gerir e Prover Assistência a Educandos		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.306.0013.2-046	Manutenção das Atividades da Cozinha Central - Alimentação Escolar	TOTAL P/A:	673.000,00

OBJETIVO: A Cozinha Central é um componente essencial da política de alimentação escolar, atuando como núcleo de produção e distribuição de refeições que atendem centenas de estudantes diariamente. A manutenção regular e o funcionamento pleno desta estrutura são fundamentais para garantir segurança alimentar, eficiência logística e conformidade com as normas sanitárias e nutricionais vigentes. Esta ação assegura que o serviço não seja interrompido por falhas operacionais ou estruturais.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			668.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			668.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			668.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		648.000,00	
01930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
01940	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	250.000,00	
01950	1042	1042 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	348.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
01960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 32

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
01970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA:	0003	Encargos Especiais		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0003.2-049	Amortização de Parcelamentos da Dívida Previdenciária - Educação	TOTAL P/A:	700.000,00
OBJETIVO: A presente ação tem como finalidade viabilizar o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo Município junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), referentes a parcelamentos de débitos previdenciários consolidados. A amortização desses parcelamentos inclui o pagamento mensal das parcelas pactuadas com o ente previdenciário, abrangendo os valores principais, juros e demais encargos.				
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			700.000,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			700.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			700.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		700.000,00	
01980	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	400.000,00
01990	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	300.000,00

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA:	0007	Programa "Mais Oportunidade e Trabalho com Dignidade"		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0007.2-047	Manutenção do Programa "Mais Oportunidade de Trabalho com Dignidade" - Educação	TOTAL P/A:	200.000,00
OBJETIVO: O programa visa atender desempregados de longa duração, beneficiários de programas sociais, pessoas em situação de rua, jovens sem experiência, mulheres chefes de família, egressos do sistema penal, entre outros grupos com dificuldade de inserção no mercado de trabalho formal. A ação contempla: Desenvolvimento de oficinas e cursos de qualificação e requalificação profissional; Ofertas de vagas em frentes de trabalho e programas de trabalho temporário vinculados a serviços públicos, aos participantes em condição de vulnerabilidade; Acompanhamento psicossocial e orientações de cidadania e empregabilidade; Parcerias com empresas, entidades e órgãos públicos para a oferta de oportunidades de estágio, emprego e capacitação técnica; Articulação com o Sistema Nacional de Emprego (SINE) e políticas públicas de assistência social, educação e desenvolvimento econômico.				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		200.000,00	
02000	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
02010	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA:	0013	Gerir e Prover Assistência a Educandos		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0013.2-048	Manutenção do Transporte Escolar	TOTAL P/A:	1.520.524,50
OBJETIVO: A manutenção das atividades do transporte escolar é essencial para assegurar o acesso à educação, especialmente em áreas rurais ou de difícil acesso. O serviço garante que os estudantes cheguem às unidades de ensino com segurança e pontualidade, contribuindo para a redução da evasão escolar e para a melhoria do desempenho educacional.				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.510.524,50
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			982.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			982.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		828.000,00	
02020	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	828.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		154.000,00	
02030	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	154.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			528.524,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			528.524,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		405.385,50	
02040	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	99.885,50
02050	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	20.000,00
02060	1013	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	250.000,00
02070	1043	1043 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	35.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		123.139,00	
02080	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	50.000,00
02090	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	18.139,00



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 33

02100	1013	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	50.000,00		
02110	1043	1043 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	5.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
02120	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00		



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 34

Órgão	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	21.792.228,50
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	TOTAL UNIDADE:	17.977.304,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA:	0011	Prover o Acesso Integral ao Ensino Fundamental		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0011.1-064	Construção da Escola São José - Conjunto Adalgiza Aparecida Bueno Felício	TOTAL P/A:	1.100.000,00

OBJETIVO: Garantir acesso à educação básica de qualidade para crianças e adolescentes do Conjunto Adalgiza Aparecida Bueno Felício e regiões próximas.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.100.000,00	
02130	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
02140	148	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	MEC/PAR - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SÃO JOSÉ	1.000.000,00

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA:	0011	Prover o Acesso Integral ao Ensino Fundamental		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0011.1-078	Construção de Quadra de Esportes na Escola da Vila Progresso	TOTAL P/A:	256.700,00

OBJETIVO: Ampliar a infraestrutura escolar com espaço adequado para atividades esportivas e recreativas, promovendo educação integral, saúde e inclusão social.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			256.700,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			256.700,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		256.700,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		256.700,00	
02150	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	36.700,00
02160	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	220.000,00

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA:	0011	Prover o Acesso Integral ao Ensino Fundamental		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0011.2-050	Manutenção das Atividades das Escolas do Ensino Fundamental	TOTAL P/A:	8.046.604,00

OBJETIVO: Compreende os gastos e ações voltados ao funcionamento regular das unidades escolares, incluindo aquisição de materiais pedagógicos, remuneração de professores e demais profissionais da educação, formação continuada, gestão administrativa, manutenção da estrutura física e tecnológica, além do apoio ao desenvolvimento de projetos educativos.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.986.604,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.916.684,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.916.684,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.750.000,00	
02170	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	5.500.000,00
02180	1040	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	250.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.083.000,00	
02190	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	1.018.000,00
02200	1040	1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	65.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		83.684,00	
02210	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	83.684,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.069.920,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.069.920,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00	
02220	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	200.000,00
02230	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00
02240	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	100.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00	
02250	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		409.920,00	
02260	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	150.000,00
02270	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	150.000,00
02280	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	109.920,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		10.000,00	
02290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 35

	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	
02300	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		60.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		60.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	
02310	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	
02320	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	10.000,00	
	FUNÇÃO:	12 EDUCAÇÃO		
	SUBFUNÇÃO:	365 EDUCAÇÃO INFANTIL		
	PROGRAMA:	0012 Prover o Acesso Integral à Educação Infantil		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.0012.1-092	Convênio Estadual - Construção de Unidade Escolar Infantil (Creche)	TOTAL P/A:	2.000.000,00
OBJETIVO: Ampliar o acesso à educação infantil no município por meio da construção de uma nova Unidade Escolar Infantil (creche), com recursos provenientes de convênio estadual, garantindo o atendimento integral a crianças de 0 a 3 anos em ambiente adequado, seguro e pedagógico.				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.000.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.000.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00	
02330	1990 1005 / 3 / 1 / 1 / 1	CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE	2.000.000,00	
	FUNÇÃO:	12 EDUCAÇÃO		
	SUBFUNÇÃO:	365 EDUCAÇÃO INFANTIL		
	PROGRAMA:	0012 Prover o Acesso Integral à Educação Infantil		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.0012.2-051	Manutenção das Atividades dos Centros Municipais de Educação Infantil - Creche	TOTAL P/A:	3.380.000,00
OBJETIVO: Manter os CMEIs em funcionamento significa garantir que as crianças de 0 a 5 anos tenham acesso a um espaço seguro, com professores preparados, alimentação, materiais educativos e todo o cuidado necessário para seu desenvolvimento integral.				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		3.334.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.477.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.477.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.205.000,00	
02340	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	980.000,00	
02350	1038 1038 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	225.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	232.000,00	
02360	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	182.000,00	
02370	1038 1038 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	50.000,00	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
02380	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	20.000,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
02390	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	20.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.857.500,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.820.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.770.000,00	
02400	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	670.000,00	
02410	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	295.750,00	
02420	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	604.250,00	
02430	1039 1039 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	200.000,00	
	3.3.50.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	
02440	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00	
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		37.500,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
02450	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	5.000,00	
02460	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	
02470	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
02480	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	5.000,00	
02490	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
02500	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.500,00	
02510	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		45.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		45.500,00



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 36

4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.500,00
02520 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	5.000,00
02530 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
02540 1039 1039 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	35.500,00

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA:	0012	Prover o Acesso Integral à Educação Infantil
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.0012.2-052	Manutenção das Atividades dos Centros Municipais de Educação Infantil - Pré-Escola
TOTAL P/A:	3.094.000,00	

OBJETIVO: Manter os CMEIs em funcionamento significa garantir que as crianças de 0 a 5 anos tenham acesso a um espaço seguro, com professores preparados, alimentação, materiais educativos e todo o cuidado necessário para seu desenvolvimento integral.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.079.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.426.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.426.500,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.163.000,00
02550 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	938.000,00
02560 1038 1038 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	225.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	223.500,00
02570 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	174.000,00
02580 1038 1038 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	49.500,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
02590 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	20.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
02600 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.652.500,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.620.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.570.000,00
02610 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	670.000,00
02620 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	450.000,00
02630 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	450.000,00
3.3.50.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00
02640 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	32.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02650 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	5.000,00
02660 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
02670 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02680 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	5.000,00
02690 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
02700 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.500,00
02710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
02720 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	5.000,00
02730 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
02740 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA:	0011	Prover o Acesso Integral ao Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE:	12.367.0011.2-053	Manutenção das Atividades da Educação Especial
TOTAL P/A:	100.000,00	

OBJETIVO: A manutenção das atividades da Educação Especial tem como principal objetivo garantir a continuidade, qualidade e efetividade do atendimento educacional aos estudantes público-alvo da Educação Especial, conforme preconizado pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Essa manutenção contempla a adoção de medidas administrativas, pedagógicas, estruturais e tecnológicas voltadas à promoção do acesso, permanência, participação e aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos do espectro autista, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na rede pública de ensino.



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 37

	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			100.000,00
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		50.000,00	
02750	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00	
02760	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25.000,00	
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			50.000,00
02770	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	25.000,00	
02780	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00	



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 38

Órgão	09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	TOTAL ÓRGÃO:	45.187.000,00
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PÚBLICOS.	TOTAL UNIDADE:	45.187.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	15	URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA:	0007	Programa "Mais Oportunidade e Trabalho com Dignidade"		
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0007.2-055	Manutenção do Programa "Mais Oportunidade de Trabalho com Dignidade" - Serv Urbanos	TOTAL P/A:	400.000,00

OBJETIVO: O programa visa atender desempregados de longa duração, beneficiários de programas sociais, pessoas em situação de rua, jovens sem experiência, mulheres chefes de família, egressos do sistema penal, entre outros grupos com dificuldade de inserção no mercado de trabalho formal.

A ação contempla:

Desenvolvimento de oficinas e cursos de qualificação e requalificação profissional;

Ofertas de vagas em frentes de trabalho e programas de trabalho temporário vinculados a serviços públicos, aos participantes em condição de vulnerabilidade;

Acompanhamento psicossocial e orientações de cidadania e empregabilidade;

Parcerias com empresas, entidades e órgãos públicos para a oferta de oportunidades de estágio, emprego e capacitação técnica;

Articulação com o Sistema Nacional de Emprego (SINE) e políticas públicas de assistência social, educação e desenvolvimento econômico.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			400.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			400.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		400.000,00	
02790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
02800	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	150.000,00

FUNÇÃO:	15	URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA:	0015	Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana		
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0015.1-066	Pavimentação de Vias Públicas	TOTAL P/A:	50.000,00

OBJETIVO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, em blocos sextavados ou outros materiais adequados, incluindo serviços de terraplanagem, drenagem, sinalização e calçamento, visando melhorar as condições de tráfego, acessibilidade e segurança nas vias urbanas do município.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	
02810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00

FUNÇÃO:	15	URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA:	0015	Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana		
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0015.1-067	Reforma e Revitalização de Praças e Parques	TOTAL P/A:	150.000,00

OBJETIVO: Promover a requalificação urbana e valorizar o espaço público, ampliando as opções de lazer, convivência social e práticas culturais da população.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	
02820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	
02830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	
02840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00

FUNÇÃO:	15	URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA:	0015	Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana		
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0015.1-068	Realização de Obras de Recape Asfálticos em Ruas e Logradouros Municipais	TOTAL P/A:	110.000,00

OBJETIVO: Recuperar e conservar a malha viária urbana, garantindo melhores condições de tráfego, segurança e acessibilidade para veículos e pedestres.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			110.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			110.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 39

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			110.000,00
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	
02850	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	
02860	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	
02870	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
	FUNÇÃO:	15	URBANISMO		
	SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
	PROGRAMA:	0015	Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana		
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0015.1-069	Pavimentação Asfáltica - Programa Asfalto Novo, Vida Nova (Ruas da Cidade)		TOTAL P/A:	10.050.000,00
OBJETIVO: Ampliar a malha viária pavimentada, melhorando a mobilidade urbana, a acessibilidade e as condições de vida da população.					
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.050.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.050.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.050.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.050.000,00	
02880	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
02890	1951 1005 / 3 / 99 / 1 / 1	SECID - PAVIMENTAÇÃO PROGRAMA ASFALTO NOVO - VIDA NOVA	10.000.000,00		
	FUNÇÃO:	15	URBANISMO		
	SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
	PROGRAMA:	0015	Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana		
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0015.1-070	Ampliação da Rede de Iluminação Pública		TOTAL P/A:	700.000,00
OBJETIVO: Assegurar iluminação adequada e eficiente nas vias pavimentadas pelo programa, promovendo segurança viária, bem-estar e economia de energia.					
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			700.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			700.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			700.000,00
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
02900	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
02910	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		670.000,00	
02920	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
02930	1952 1005 / 3 / 99 / 1 / 1	SECID ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PROGRAMA ASFALTO NOVO - VIDA NOVA	650.000,00		
	FUNÇÃO:	15	URBANISMO		
	SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
	PROGRAMA:	0015	Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana		
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0015.1-071	Construção do Escritório da Secretaria de Obras, Infra-estrutura e Serv Urbanos		TOTAL P/A:	260.000,00
OBJETIVO: Garantir infraestrutura adequada para o funcionamento da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, fortalecendo a capacidade de gestão e execução dos serviços públicos municipais.					
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			260.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			260.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			260.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		260.000,00	
02940	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
02950	1954 1005 / 3 / 99 / 1 / 1	SECID - CONSTRUÇÃO ESCRITÓRIO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	210.000,00		
	FUNÇÃO:	15	URBANISMO		
	SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
	PROGRAMA:	0015	Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana		
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0015.1-072	Revitalização do Canteiro Central da Avenida Vanderlei Antunes de Moraes		TOTAL P/A:	50.000,00
OBJETIVO: Requalificar o canteiro central da Avenida Vanderlei Antunes de Moraes, garantindo mais segurança, acessibilidade, valorização paisagística e qualidade de vida urbana.					
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	
02960	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 40

FUNÇÃO:		15	URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA:		0015	Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana		
PROJETO/ATIVIDADE:		15.451.0015.1-073	Execução de Obras de Sinalização Viária	TOTAL P/A:	350.000,00
OBJETIVO: Realizar obras de sinalização viária horizontal e vertical em vias urbanas do município, com foco na organização do tráfego, segurança de pedestres e condutores, prevenção de acidentes e melhoria da mobilidade urbana.					
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			350.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			350.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			350.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			350.000,00
02970	19389	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONVÊNIO ESTADUAL - SINALIZAÇÃO VIARIA	350.000,00	
FUNÇÃO:		15	URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA:		0015	Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana		
PROJETO/ATIVIDADE:		15.451.0015.1-081	Pavimentação Asfáltica - Programa Asfalto Novo, Vida Nova (Ruas do Distrito Vila Progresso)	TOTAL P/A:	4.040.000,00
OBJETIVO:					
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			4.040.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			4.040.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			4.040.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			4.040.000,00
02980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
02990	1979	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONVÊNIO ESTADUAL - PAVIM ASFÁLTICA - VILA PROGRESSO	4.000.000,00	
FUNÇÃO:		15	URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA:		0015	Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana		
PROJETO/ATIVIDADE:		15.451.0015.1-086	Construção do Parquinho Infantil Público no Jardim Nazaré	TOTAL P/A:	220.000,00
OBJETIVO: Construir um parquinho infantil público no bairro Jardim Nazaré, proporcionando um espaço adequado e seguro para lazer, recreação e socialização de crianças e famílias da comunidade local.					
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			220.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			220.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			220.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			220.000,00
03000	1984	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DO PARQUINHO NO JARDIM NAZARÉ	220.000,00	
FUNÇÃO:		15	URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA:		0015	Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana		
PROJETO/ATIVIDADE:		15.451.0015.1-090	Convênio Estadual - Drenagem e Revitalização da Entrada da Cidade	TOTAL P/A:	15.000.000,00
OBJETIVO: Executar obras de drenagem pluvial e revitalização da entrada principal da cidade, promovendo melhor infraestrutura urbana, mobilidade, paisagismo, segurança viária e prevenção de alagamentos.					
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			15.000.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			15.000.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			15.000.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			15.000.000,00
03010	1988	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONVÊNIO ESTADUAL - DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	15.000.000,00	
FUNÇÃO:		15	URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA:		0015	Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana		
PROJETO/ATIVIDADE:		15.451.0015.2-054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serv. Públicos	TOTAL P/A:	8.767.000,00
OBJETIVO: Cnservação e Recuperação de Vias Urbanas e Rurais					
> Operações de tapa-buracos, recapeamento asfáltico, patrolamento e encascalhamento de estradas vicinais.					
Manutenção da Iluminação Pública					
> Substituição de lâmpadas, reatores e braços de iluminação, além da modernização dos sistemas com foco na eficiência energética.					
Gestão de Resíduos Sólidos					
> Apoio logístico e manutenção de equipamentos para coleta, transporte e destinação correta dos resíduos urbanos.					
Manutenção de Equipamentos e Veículos					
> Revisões periódicas, consertos, abastecimento e aquisição de peças para garantir o funcionamento da frota utilizada nos serviços urbanos.					
Manutenção de Prédios Públicos e Instalações Municipais					
> Reparos em escolas, postos de saúde, centros comunitários, praças, mercados e outros espaços públicos.					
Apoio à Limpeza Urbana e Serviços Gerais					
> Varrição, capina, poda de árvores, limpeza de córregos e canais, manutenção de bueiros e sistemas de drenagem pluvial.					



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 41

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.727.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.947.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.947.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.115.000,00	
03020	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.838.000,00		
03030	002 2 / 1 / 7 / 0 / 0	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	277.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		762.000,00	
03040	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	710.000,00		
03050	002 2 / 1 / 7 / 0 / 0	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	52.000,00		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		40.000,00	
03060	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		30.000,00	
03070	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.780.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.780.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00	
03080	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.347.500,00	
03090	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00		
03100	504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	385.000,00		
03110	505 505 / 99 / 99 / 0 / 0	Royalties Tratado de Itaipú Binacional	11.000,00		
03120	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	111.500,00		
03130	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	615.000,00		
03140	512 512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	25.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		45.000,00	
03150	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
03160	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.343.500,00	
03170	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00		
03180	504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	300.000,00		
03190	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.143.500,00		
03200	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	700.000,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000,00	
03210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		17.000,00	
03220	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
03230	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	12.000,00		
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.000,00	
03240	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	18.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00	
03250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
03260	501 501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	20.000,00		

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0015 Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0015.2-056 Contribuição ao CINDEPAR - Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento TOTAL P/A: 60.000,00

OBJETIVO: A contribuição se dá conforme os termos previstos no contrato de rateio, aprovado em assembleia geral do consórcio e autorizado por legislação municipal. Esses recursos são aplicados na manutenção administrativa do consórcio, execução de projetos consorciados e contratação de serviços técnicos especializados.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			60.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.000,00
	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		30.000,00	
	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		30.000,00	
03270	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		30.000,00	
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		30.000,00	
03280	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 42

FUNÇÃO:	15	URBANISMO			
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA:	0016	Estruturação e Adm do Patrimônio Público			
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0016.2-057	Contribuição ao CISMEL - Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania	TOTAL P/A:	10.000,00	
OBJETIVO: A contribuição financeira ao consórcio, formalizada por contrato de rateio, é utilizada para custear a manutenção administrativa do consórcio, bem como para a execução de programas e projetos intermunicipais voltados à segurança e cidadania. Entre os principais benefícios e objetivos da contribuição ao CISMEL, destacam-se: Implementação e manutenção de sistemas de videomonitoramento e tecnologia de segurança; Capacitação de agentes municipais de segurança e defesa civil; Realização de campanhas de prevenção à violência e promoção da cidadania; Apoio logístico e operacional para ações de emergência e calamidade pública; Integração com órgãos estaduais e federais de segurança pública; Desenvolvimento de políticas públicas de prevenção social à violência.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.000,00
	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		5.000,00	
	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.000,00	
03290	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		5.000,00	
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.000,00	
03300	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
FUNÇÃO:	16	HABITAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	482	HABITAÇÃO URBANA			
PROGRAMA:	0015	Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana			
PROJETO/ATIVIDADE:	16.482.0015.1-087	Convênio Estadual COHAPAR - Construção de Unidades para Habitação Popular	TOTAL P/A:	2.100.000,00	
OBJETIVO: Celebrar convênio com a COHAPAR para a construção de unidades habitacionais populares destinadas a famílias de baixa renda, promovendo o acesso à moradia digna, à regularização fundiária e à melhoria das condições de vida da população em situação de vulnerabilidade social.					
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.100.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.100.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.100.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.100.000,00	
03310	1985 1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONVÊNIO ESTADUAL COHAPAR - CONTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR	2.100.000,00		
FUNÇÃO:	16	HABITAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	482	HABITAÇÃO URBANA			
PROGRAMA:	0022	Habitação Social			
PROJETO/ATIVIDADE:	16.482.0022.1-088	Convênio Federal - Construção de Unidades para Habitação Popular - Novo PAC	TOTAL P/A:	2.870.000,00	
OBJETIVO: Construção de unidades habitacionais populares, promovendo o direito à moradia digna, a redução do déficit habitacional, a urbanização de áreas vulneráveis e a inclusão social de famílias em situação de pobreza ou risco social.					
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.870.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.870.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.870.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.870.000,00	
03320	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00		
03330	1986 1006 / 12 / 99 / 1 / 2	CONVÊNIO FEDERAL - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	2.800.000,00		



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 43

Órgão	10	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	TOTAL ÓRGÃO:	3.289.500,00
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE ESPORTE CULTURA E LAZER	TOTAL UNIDADE:	3.289.500,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	13	CULTURA		
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL		
PROGRAMA:	0014	Resgatar e Preservar a Identidade Cultural		
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0014.1-095	Construção de Barracão para realização de eventos - Recursos Itaipu Binacional	TOTAL P/A:	800.000,00
OBJETIVO: Construir um barracão multiuso para eventos no município, com infraestrutura adequada para sediar feiras, exposições, eventos culturais, reuniões comunitárias, ações formativas e outras atividades de interesse público, promovendo o desenvolvimento local, a integração comunitária e o fortalecimento cultural e econômico.				
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		800.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		800.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00	
03340	1993	1072 / 3 / 99 / 1 / 2 EVENTOS	TRANSF ITAIPU BINACIONAL - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA	800.000,00

FUNÇÃO:	13	CULTURA		
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL		
PROGRAMA:	0014	Resgatar e Preservar a Identidade Cultural		
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0014.2-059	Organizar, Colaborar e Realizar Eventos, Conferências e Festividades do Calendário Cultural	TOTAL P/A:	520.000,00
OBJETIVO: Essa ação contempla a realização de atividades previstas no calendário oficial de eventos do município, além de parcerias com artistas, grupos culturais, instituições educacionais e organizações da sociedade civil. Entre as principais ações envolvidas, destacam-se:				
Planejamento e Execução de Eventos Culturais Tradicionais				
> Festas religiosas, celebrações populares, festivais de música, dança, teatro, folclore e datas comemorativas municipais, regionais ou nacionais.				
Organização de Conferências, Seminários e Encontros Culturais				
> Espaços de debate, escuta e construção de políticas públicas para a cultura, com ampla participação da sociedade civil e representantes culturais.				
Apoio à Produção e Difusão Cultural				
> Parcerias com artistas locais, apoio técnico e logístico para apresentações e exposições, incentivo à criação artística e circulação de produções culturais.				
Infraestrutura e Logística para Eventos				
> Aluguel de tendas, palcos, sonorização, iluminação, segurança, transporte, hospedagem, alimentação e demais itens necessários para a realização das atividades.				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		520.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		520.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	520.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	
03350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
3.3.90.31.00.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	10.000,00	
03360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	
03370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
03380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	
03390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00

FUNÇÃO:	13	CULTURA		
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL		
PROGRAMA:	0014	Resgatar e Preservar a Identidade Cultural		
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0014.2-060	Manutenção das Atividades das Unidades de Atendimento à Cultura	TOTAL P/A:	256.000,00
OBJETIVO: Essas unidades, que incluem bibliotecas públicas, centros culturais, museus, salas de exposições, teatros, casas de cultura e outros espaços de uso coletivo, oferecem à população oportunidades de acesso a atividades artísticas, educativas e formativas. São locais de convivência, expressão e preservação do patrimônio cultural, onde se desenvolvem políticas públicas voltadas ao estímulo da produção e fruição cultural.				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		248.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		108.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	108.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.000,00	
03400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	91.000,00



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 44

	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		17.000,00	
03410	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			140.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			140.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	
03420	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
03430	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	
03440	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00	
03450	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00	
03460	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00		

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0017 Promoção do Esporte, Lazer e Recreação

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0017.1-076 Construção de Quadra de Volei de Areia no Conjunto Bela Italia TOTAL P/A: 200.000,00

OBJETIVO: Ampliar a infraestrutura esportiva e de lazer, promovendo qualidade de vida e inclusão social através da prática de atividades físicas.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	
03470	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	
03480	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	
03490	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0017 Promoção do Esporte, Lazer e Recreação

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0017.1-077 Reforma da Unidade Esportiva - Centenário Esporte Clube TOTAL P/A: 550.000,00

OBJETIVO: Requalificar a infraestrutura esportiva municipal, assegurando melhores condições para o esporte e o lazer comunitário.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			550.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			550.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			550.000,00
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
03500	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
03510	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		530.000,00	
03520	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
03530	19388 1005 / 3 / 99 1 / 1 CLUBE	CONVÊNIO ESTADUAL - REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS - CENT ESP	500.000,00		

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0017 Promoção do Esporte, Lazer e Recreação

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0017.2-058 Manutenção do Atendimento nas Unidades Esportivas TOTAL P/A: 963.500,00

OBJETIVO: As ações de manutenção visam assegurar o funcionamento adequado das estruturas físicas e operacionais dessas unidades, permitindo a realização de treinos, campeonatos, aulas, oficinas e demais eventos esportivos e recreativos, atendendo crianças, jovens, adultos e idosos.

Entre os principais itens contemplados na manutenção do atendimento nas unidades esportivas, destacam-se:

Conservação e reparos da infraestrutura física:

> Manutenção de quadras, campos, pistas, vestiários, arquibancadas e áreas de convivência.

Aquisição de materiais esportivos e equipamentos:

> Bolas, redes, coletes, cones, equipamentos de ginástica e itens para diversas modalidades esportivas.

Custos operacionais e de pessoal:

> Pagamento de professores, instrutores, monitores e pessoal de apoio, além de serviços de limpeza, vigilância e manutenção predial.



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 45

Serviços terceirizados e suporte técnico:

> Contratação de serviços especializados em manutenção elétrica, hidráulica, pintura e jardinagem.

Ações de segurança, acessibilidade e adequação dos espaços:

> Instalação de iluminação adequada, sinalização, rampas de acesso e outros elementos que garantam o uso seguro e inclusivo dos ambientes.

Promoção de atividades e eventos esportivos:

> Apoio logístico e estrutural para campeonatos, festivais esportivos, atividades escolares e programas de iniciação esportiva.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			943.500,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			551.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			551.000,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		465.000,00	
03540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	465.000,00		
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		86.000,00	
03550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	86.000,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			392.500,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			392.500,00
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	
03560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00	
03570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00		
		3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		20.000,00	
03580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	
03590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00	
03600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00		
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.500,00	
03610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
03620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 46

Órgão	11	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				TOTAL ÓRGÃO:	22.565.400,00		
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO				TOTAL UNIDADE:	20.997.400,00		
NATUREZA						RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
ESPECIFICAÇÃO									ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET							
FUNÇÃO:		20	AGRICULTURA						
SUBFUNÇÃO:		608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						
PROGRAMA:		0018	Promoção Rural						
PROJETO/ATIVIDADE:		20.608.0018.1-074	Reforma do Prédio da Secretaria de Agricultura				TOTAL P/A:	200.000,00	
OBJETIVO: Requalificar a estrutura física da Secretaria Municipal de Agricultura, assegurando melhores condições de gestão, atendimento e suporte técnico aos agricultores.									
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					200.000,00		
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					200.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					200.000,00		
4.4.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO					50.000,00		
03630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				50.000,00		
4.4.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					50.000,00		
03640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				50.000,00		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES					100.000,00		
03650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				100.000,00		
FUNÇÃO:		20	AGRICULTURA						
SUBFUNÇÃO:		608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						
PROGRAMA:		0018	Promoção Rural						
PROJETO/ATIVIDADE:		20.608.0018.1-083	Convênio Estadual - Pavimentação da Estrada Rural Voilta Seca - Trecho 1				TOTAL P/A:	6.580.000,00	
OBJETIVO: Executar a pavimentação do Trecho 1 da Estrada Rural Volta Seca, com o objetivo de melhorar as condições de tráfego, escoamento da produção agropecuária, transporte escolar e acesso dos moradores da zona rural à área urbana do município.									
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					6.580.000,00		
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					6.580.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					6.580.000,00		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES					6.580.000,00		
03660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				65.800,00		
03670	1981	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONVÊNIO ESTADUAL - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA RURAL VOLTA SECA - TRECHO 1				6.514.200,00		
FUNÇÃO:		20	AGRICULTURA						
SUBFUNÇÃO:		608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						
PROGRAMA:		0018	Promoção Rural						
PROJETO/ATIVIDADE:		20.608.0018.1-084	Convênio Estadual - Pavimentação da Estrada Rural Voilta Seca - Trecho 2				TOTAL P/A:	6.580.000,00	
OBJETIVO: Executar a pavimentação do Trecho 2 da Estrada Rural Volta Seca, com o objetivo de melhorar as condições de tráfego, escoamento da produção agropecuária, transporte escolar e acesso dos moradores da zona rural à área urbana do município.									
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					6.580.000,00		
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					6.580.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					6.580.000,00		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES					6.580.000,00		
03680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				65.800,00		
03690	1982	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONVÊNIO ESTADUAL - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA RURAL VOLTA SECA - TRECHO 2				6.514.200,00		
FUNÇÃO:		20	AGRICULTURA						
SUBFUNÇÃO:		608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						
PROGRAMA:		0018	Promoção Rural						
PROJETO/ATIVIDADE:		20.608.0018.1-085	Convênio Estadual - Pavimentação da Estrada Rural TOAKO				TOTAL P/A:	4.500.000,00	
OBJETIVO: Executar a pavimentação da Estrada Rural TOAKO, com o objetivo de melhorar as condições de tráfego, escoamento da produção agropecuária, transporte escolar e acesso dos moradores da zona rural à área urbana do município.									
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					4.500.000,00		
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					4.500.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					4.500.000,00		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES					4.500.000,00		
03700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				45.000,00		
03710	1983	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONVÊNIO ESTADUAL - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA RURAL ESTRADA TOAKO				4.455.000,00		



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 47

FUNÇÃO:		20	AGRICULTURA		
SUBFUNÇÃO:		608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
PROGRAMA:		0018	Promoção Rural		
PROJETO/ATIVIDADE:		20.608.0018.1-094	Convênio Federal - Incra - Aquisição de Fábrica de Farinha Móvel	TOTAL P/A:	340.000,00
OBJETIVO: Adquirir uma Fábrica de Farinha Móvel para atender a comunidades rurais, especialmente assentamentos da reforma agrária e agricultores familiares, promovendo agregação de valor à produção de mandioca, geração de renda e fortalecimento da economia local com base em práticas sustentáveis e solidárias.					
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			340.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			340.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		340.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		340.000,00	
03720	1992	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	CONVÊNIO FEDERAL - INCRA - AQUISIÇÃO DE FÁBRICA DE FARINHA	340.000,00	
FUNÇÃO:		20	AGRICULTURA		
SUBFUNÇÃO:		608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
PROGRAMA:		0018	Promoção Rural		
PROJETO/ATIVIDADE:		20.608.0018.2-061	Manutenção das Atividades do Departamento de Fomento Agropecuário	TOTAL P/A:	797.400,00
OBJETIVO: A secretaria exerce papel estratégico na implementação de políticas públicas de apoio à produção agropecuária, por meio de ações técnicas, logísticas e administrativas que garantem a melhoria da produtividade, o aumento da renda no campo e o desenvolvimento socioeconômico local.					
As atividades de manutenção abrangem:					
Gestão Administrativa e Operacional					
> Custos com pessoal, materiais de expediente, manutenção de equipamentos e veículos, combustíveis e despesas correntes necessárias ao funcionamento da secretaria.					
Apoio Técnico ao Produtor Rural					
> Prestação de assistência técnica, orientação agrônômica e veterinária, além do incentivo ao uso de tecnologias apropriadas ao porte e à realidade dos produtores locais.					
Programas de Fomento à Produção Agropecuária					
> Implementação e apoio a programas de mecanização agrícola, distribuição de insumos, feiras do produtor, hortas comunitárias e desenvolvimento de cadeias produtivas.					
Capacitação e Extensão Rural					
> Realização de cursos, oficinas, dias de campo e eventos formativos voltados ao aperfeiçoamento das práticas agrícolas e ao fortalecimento da produção rural.					
Parcerias e Cooperação Institucional					
> Articulação com entidades governamentais, cooperativas, associações de produtores e instituições de ensino e pesquisa, para desenvolvimento de projetos e captação de recursos.					
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			787.400,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			575.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		575.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		485.000,00	
03730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	485.000,00	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		90.000,00	
03740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			212.400,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		212.400,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	
03750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
03760	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	50.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00	
03770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
03780	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	50.000,00	
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.400,00	
03790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
03800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
FUNÇÃO:		26	TRANSPORTE		
SUBFUNÇÃO:		782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
PROGRAMA:		0018	Promoção Rural		
PROJETO/ATIVIDADE:		26.782.0018.1-091	Convênio Estadual - Construção de Pontes em Concreto na Área Rural	TOTAL P/A:	2.000.000,00
OBJETIVO: Executar a substituição de pontes de madeira por pontes em concreto armado em pontos estratégicos da zona rural do município, garantindo segurança à população, durabilidade da infraestrutura e melhor escoamento da produção agrícola e transporte escolar.					



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 48

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.000.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			2.000.000,00	
03810	1989	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO		2.000.000,00	



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 49

Órgão	11	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	TOTAL ÓRGÃO:	22.565.400,00
Unidade	002	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	TOTAL UNIDADE:	1.568.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL			
SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
PROGRAMA:	0018	Promoção Rural			
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.0018.2-062	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente	TOTAL P/A:	1.558.000,00	

OBJETIVO: Essa manutenção assegura o pleno funcionamento administrativo, técnico e operacional do departamento, incluindo:

Operacionalização Administrativa e Logística

> Suporte às atividades cotidianas com despesas relacionadas a pessoal, materiais de expediente, equipamentos, combustíveis e manutenção de veículos e instalações.

Fiscalização e Licenciamento Ambiental

> Atuação na fiscalização de atividades com potencial impacto ambiental, garantindo o cumprimento da legislação ambiental.

Educação Ambiental e Conscientização Pública

> Promoção de campanhas, oficinas, palestras e ações educativas em escolas, comunidades e eventos, voltadas à sensibilização para a preservação ambiental e práticas sustentáveis.

Apoio a Projetos e Programas de Sustentabilidade

> Incentivo à coleta seletiva, arborização urbana, compostagem, hortas comunitárias, reflorestamento, entre outros projetos socioambientais.

Articulação Interinstitucional

> Parcerias com órgãos ambientais estaduais e federais, conselhos municipais, ONGs, universidades e outras instituições para ampliar o alcance e a efetividade das ações.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.558.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.558.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.558.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
03820	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	
03830	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.546.000,00	
03840	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500.000,00		
03850	002 2 / 1 / 7 / 0 / 0	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	46.000,00		

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL			
SUBFUNÇÃO:	542	CONTROLE AMBIENTAL			
PROGRAMA:	0019	Meio Ambiente - Transição Ecológica			
PROJETO/ATIVIDADE:	18.542.0019.1-097	Construção de um Barracão para Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos	TOTAL P/A:	10.000,00	

OBJETIVO: Construir um barracão para transbordo de resíduos sólidos urbanos, com infraestrutura adequada para o armazenamento temporário e a posterior destinação correta dos resíduos coletados, otimizando a logística de transporte e promovendo a gestão ambiental adequada.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		
03860	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 50

Órgão	12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				TOTAL ÓRGÃO:	2.139.500,00
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO				TOTAL UNIDADE:	2.139.500,00
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		ECONÔMICA			
FUNÇÃO:		13	CULTURA				
SUBFUNÇÃO:		392	DIFUSÃO CULTURAL				
PROGRAMA:		0014	Resgatar e Preservar a Identidade Cultural				
PROJETO/ATIVIDADE:		13.392.0014.1-096	Convênio Federal - Construção de Centro de Eventos para Turismo		TOTAL P/A:	570.000,00	
OBJETIVO:		Construir um Centro de Eventos Multiuso no município com capacidade para sediar feiras, festivais, congressos, apresentações culturais e eventos comerciais, promovendo o turismo local, gerando emprego e renda, e integrando o município às rotas turísticas regionais.					
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		570.000,00		
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		570.000,00		
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		570.000,00		
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		570.000,00		
03870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00		
03880	1994	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	CONVÊNIO FEDERAL - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS PARA TURISMO		560.000,00		
FUNÇÃO:		22	INDÚSTRIA				
SUBFUNÇÃO:		661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL				
PROGRAMA:		0021	Geração de Emprego e Renda				
PROJETO/ATIVIDADE:		22.661.0021.1-075	Construção de Barracões Industriais - Incentivo à Industrialização		TOTAL P/A:	950.000,00	
OBJETIVO:		Ampliar a infraestrutura de apoio à industrialização, estimulando a instalação e expansão de indústrias, promovendo o desenvolvimento econômico e a geração de empregos.					
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		950.000,00		
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		950.000,00		
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		950.000,00		
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		950.000,00		
03890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00		
03900	1953	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	SECID - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL		450.000,00		
03910	1958	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	M.DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONST. BARRACÃO INDUSTRIAL		450.000,00		
FUNÇÃO:		22	INDÚSTRIA				
SUBFUNÇÃO:		661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL				
PROGRAMA:		0021	Geração de Emprego e Renda				
PROJETO/ATIVIDADE:		22.661.0021.2-063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		TOTAL P/A:	619.500,00	
OBJETIVO:		A secretaria atua como facilitadora do ambiente de negócios e como agente estratégico no fomento ao desenvolvimento sustentável, à geração de emprego e renda, e à dinamização da economia por meio do turismo, da inovação, da atração de investimentos e do apoio a micro e pequenas empresas. As ações de manutenção englobam: Gestão Administrativa e Operacional > Despesas com pessoal, materiais de consumo, serviços de apoio, manutenção de equipamentos e veículos, combustíveis e estrutura logística da secretaria. Fomento à Atividade Empresarial e Empreendedora > Apoio à formalização de empresas, incentivo a microempreendedores individuais (MEIs), capacitações, feiras, programas de crédito e parcerias com instituições de apoio ao setor produtivo. Desenvolvimento e Promoção do Turismo Local > Elaboração de roteiros turísticos, apoio a eventos e festividades, sinalização, produção de materiais de divulgação e incentivo ao turismo rural, histórico, cultural, ecológico ou religioso, conforme as potencialidades do município. Capacitação e Qualificação Profissional > Realização de cursos, oficinas, seminários e ações de qualificação voltadas ao mercado de trabalho e à valorização de mão de obra local. Parcerias Institucionais e Captação de Investimentos > Articulação com entidades públicas e privadas, associações comerciais, cooperativas, e agências de desenvolvimento visando à criação de oportunidades econômicas e à atração de investimentos para o município. Monitoramento e Planejamento Estratégico do Desenvolvimento > Levantamento de dados econômicos, elaboração de diagnósticos e indicadores, mapeamento de cadeias produtivas e construção de estratégias para o desenvolvimento regional.					
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		614.500,00		
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		477.000,00		
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		477.000,00		
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		402.000,00		
03920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		402.000,00		
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		75.000,00		
03930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		75.000,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		137.500,00		



Unidade gestora: CONSOLIDADO

Página: 51

	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		137.500,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00	
03940	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
03950	002 2 / 1 / 7 / 0 / 0	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	5.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00	
03960	002 2 / 1 / 7 / 0 / 0	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	100.000,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.500,00	
03970	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
03980	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		